



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ATESTO haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº **201601463** da **COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC**, referente ao **exercício de 2015**, bem como da manifestação da **REGULARIDADE DA GESTÃO** dos responsáveis arrolados no respectivo Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente do Controle Interno.

2. Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal DETERMINO a imediata disponibilização desta peça complementar no respectivo Processo de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento por aquele Egrégio Tribunal.

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.


EUMAR ROBERTO NOVACKI

Ministro de Estado

Interino